MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização e realização do 22º Encontro dos

Campeões, evento que contará com rodeio em touros e cavalos, integrado à Festa do Peão de Anaurilândia,

em comemoração ao 62º aniversário do Município de Anaurilândia-MS, a ser realizado nos dias 07, 08 e

09 de novembro de 2025, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte Turismo e

Juventude (SETEJA).

PEDIDO DE VISTAS AOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO

COM SUSPENSÃO DO PRAZO RECURSAL

Prezado Senhores.

A empresa M.A.R LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 24.576.276/0001-80,

com sede na Rua Nova Ponte, nº 988, Bairro Aparecida, na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais,

através de seu representante legal, Marcos Aurélio Ferreira, portador da Cédula de Identidade Registro

Geral n. MG-10.222.424, inscrita no CPF sob o n. 038.400.306-0, viemos através desta solicitar o pedido

de vistas aos autos do processo licitatório com suspensão do prazo recursal.

Nos termos do artigo 165 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 165. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo de 3 (três) dias úteis, contado

da intimação do ato, de forma motivada, solicitar vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus

interesses, hipótese em que será suspenso o prazo para apresentação de recurso.

Dessa forma, visando a adequada análise dos elementos constantes dos autos e o pleno exercício do direito

ao contraditório e à ampla defesa, requer:

1. A concessão de vistas aos autos do processo licitatório supracitado, em sua INTEGRALIDADE,

tanto no que tange às impugnações e pedidos de esclarecimento, e também quanto aos

documentos que fundamentaram a decisão que declarou o vencedor da licitação;

Que sejam emitidas cópias integral, 2. do processo enviadas e-mail: para o

marlocacoeseservicos@gmail.com;



- 3. A suspensão do prazo recursal, nos termos do art. 165, §1°, da Lei nº 14.133/2021, até que seja efetivamente concedido o acesso aos elementos solicitados;
- 4. Que seja registrado nos autos o presente pedido e comunicada a nova contagem do prazo recursal a partir do término da disponibilização dos documentos.

Sem mais para o momento, renova-se os protestos de elevada estima e consideração.

Sendo a expressão da verdade, subscrevemo-nos.

Frutal, 08 de outubro 2025.

M A D I OCAÇÕES E SEDVICOS I TDA CNDI. 24 576 276/000

M.A.R LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 24.576.276/0001-80.
REPRESENTANTE LEGAL – MARCOS AURELIO FERREIRA.
CPF:038.400.306-09